

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO n°. 542/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificado em 8º Lugar, a Senhora RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.168-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.299-88, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE TOPOGRAFO, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO n°. 543/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificado em 9º Lugar, a Senhora ANA LAURA ZANIN, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.843-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.479-60, para o cargo de provimento efetivo de DOCUMENTADOR ESCOLAR, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n°. 544/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificado em 8º Lugar, a Senhora PATRÍCIA PAZ DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.925-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.909-98, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Jaguariaíva, 14 de setembro de 2021

03 Páginas / Ano 5 / Edição nº 484

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n°. 545/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 08760/2021, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE TOPOGRAFO, nomeado que fará através do Decreto nº. 542/2021, o Senhor RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.168-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.299-88.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1184/2019

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.997.757,70

VALOR DO 2º ADITIVO: R\$ 82.734,71 – Reajuste de Valores

VALOR TOTAL: R\$ 4.080.492,41

VALOR DO 3º ADITIVO: R\$ 19.492,27 sendo: Acréscimo de serviços: R\$ 38.852,25 e Serviços a Suprir: R\$ 19.359,98

VALOR TOTAL: R\$ 4.099.984,68

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificado no instrumento contratual principal.

CONTRATADO: NYX ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.639.200/0001-69, com sede Rua Minas Gerais, nº 2334, Centro, Cascavel/PR, por meio de seu representante legal Sr. RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, maior, empresário, CPF nº 006.220.839-02, residente na cidade de Cascavel/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, o presente termo aditivo tem por objeto:

a) Concessão de aditivo pelo acréscimo de serviços (conforme pareceres e laudos anexados ao processo) no valor de R\$ 38.852,25 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

b) Serviços a Suprir: R\$ 19.359,98 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)

c) Aditivo de prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses a findar-se em 04/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato principal, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCERIA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este termo aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 20 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATANTE

NYX ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO

SÉRGIO CRUZ
Secretário Mun. De Infraestrutura e Habitação

TESTEMUNHAS: _____

EXTRATO. PROTOCOLO Nº 7985/2021. CONVÉNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA E A INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA PITÁGORAS UNOPAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 90/2021. ESTAGIÁRIA: ADILY PAWUK FLIGICKOWSKI. RG Nº. XXX.XXX.569-1-SSP/PR E CPF Nº. XXX.XXX.779-98. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAS. VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2022.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº 8300/2021. CONVÉNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA E A INSTITUIÇÃO UNINTER. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 1/2021. ESTAGIÁRIA: EMILY VITORIA XAVIER DE OLIVEIRA MIRANDA. RG Nº. XXX.XXX.412-9-SSP/PR E CPF Nº. XXX.XXX.459-14. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAS. VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2022.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº7764/2021. CONVÉNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA E A INSTITUIÇÃO ULT UNIÃO LATINO – AMERICANA DE TECNOLOGIA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 85/2021. ESTAGIÁRIA: KAREN PAVUK. RG Nº. XXX.XXX.835-9-SSP/PR E CPF Nº. XXX.XXX.159-58. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAS. VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2021 até 01 de setembro de 2022.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº 8112/2021. CONVÉNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA E A INSTITUIÇÃO UNINTER. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 89/2021. ESTAGIÁRIA: MARIA EDUARDA DA SILVA FERRAZ. RG Nº. XXX.XXX.835-9-SSP/PR E CPF Nº. XXX.XXX.489-48. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAS. VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2022.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº8335/2021. CONVÉNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA E A FACULDADE EDUCACIONAL DE APOTI. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 88/2021. ESTAGIÁRIO: NICOLAS CAMARGO ALONSO. RG Nº. XXX.XXX.729-6SSP/PR E CPF Nº. XXX.XXX.548-83. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAS. VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2021 até 08 de setembro de 2022.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 8671/2021. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021. CARGO ENFERMEIRO. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1/2021. CONTRATADO: PETRÔNIO DA SILVA ALMEIDA. CPF Nº. XXX.XXX.788-20. Salário mensal: R\$4.619,71 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos). Vigência: 13 de setembro de 2021 até 13 de setembro de 2022.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 8442/2021. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA – PR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº87/2021. CONTRATADO: SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA. CPF Nº. XXX.XXX.199-59. Salário mensal: R\$1.687,14 (um mil seiscentos e oitenta e quatorze centavos). Vigência: 02 de setembro de 2021 até 02 de setembro de 2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isaias Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ate representada pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. x.x.x.075-9-PR, e CPF nº. x.x.x.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeitura Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 23/08/2019 até 23/08/2021 em nome do contratado Rodrigo Cardoso de Almeida, C.P.F. nº. x.x.x.299-88, CTPS Nº. 2741461/0060/PR, domiciliada na Rua Luiz Vieira Torres, 87, Lagoão, Jaguariaíva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isaias Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ate representada pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeitura Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 02/03/2020 até 01/09/2021 em nome do contratado GABRIELLE DE FATIMA MICHALOWSKI, CPF nº. 053.129.239-82, residente e domiciliado na Rua Maria Josefa Larissa Ribas, 88, São Luiz, Jaguariaíva – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isaias Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ate representada pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeitura Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 02/03/2020 até 01/09/2021 em nome do contratado GABRIELLE DE FATIMA MICHALOWSKI, CPF nº. 053.129.239-82, residente e domiciliado na Rua Maria Josefa Larissa Ribas, 88, São Luiz, Jaguariaíva – PR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2021
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (EPP) e MICRO
EMPREENDEREDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E
ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI
COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção do projetor digital barco do círculo Teatral Valéria Luercy.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 min do dia 16/09/2021 às 08:30 min horas da dia 28 de setembro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 28 de setembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 28 de setembro de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasag@outlook.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2021
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: CRÉDENCIAIMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAR EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA HMCL E SEMUS.

INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: das 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2021.

FIM RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 09:30 horas do dia 07 de outubro de 2021.

DATA DA ABERTURA: 07 de outubro de 2021.

HORÁRIO: 10:00 horas (Horário de Brasília).

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através de e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de setembro de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2021

OBJETO: Registro dos preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de mecânicas e elétrica com fornecimento de materiais, a serem eventualmente utilizados por veículos que compõe a Frota Municipal.

LICITAÇÃO: REVOCADA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado a Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://www.blcompras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariaíva, 13 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2021

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2021, com o seguinte objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de tênis escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no ano de 2022. Publicado no Diário Oficial da União do dia 03/09/2021, Edição 168, Página 312, devido à alteração de item do edital, se faz necessária a RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. **Onde se lê** Abertura dia 01 de setembro de 2021, às 09:00 horas. **Leia-se:** **ABERTURA DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS.**

O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://www.blcompras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariaíva, 13 de setembro de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 176/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2021

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de 4000 (quatro mil) sacos de massa asfáltica – faixa C para aplicação a frio na recuperação de vias urbanas.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.505/2021
CONTRATADA: EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA – ME.
CNPJ: 14.115.466/0001-47 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 79.200,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1504/2021
TOMADA DE PREÇO N° 10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 1.504/2021
CONTRATADA: HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR.
CNPJ: 18.437.519/0001-05 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 591.600,00

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Modalidade Pregão Presencial n° 96/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 1093/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.920/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificada no instrumento contratual principal.

CONTRATADO: RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.988.748/0001-00, com sede na Rua Praia de Ilheus, 1091, Londrina/PR, neste ato representado por Sidney Eduardo Magnone Vieira, já qualificado no contrato principal.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal concedendo:

a) Realinhamento econômico-financeiro com base no IGP-M acumulado no período, no percentual de 33,83%, totalizando R\$ 60.894,00 (sessenta mil oitocentos e noventa e quatro reais);

b) Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a findar-se em 30/08/2022.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1093/2019 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 30/08/2021

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ
ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME
CONTRATADO

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

TESTEMUNHAS:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 147/2021

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NOMEADO ADELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME,

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.920/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasiliense, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.039-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionários nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, neste ato representada pelo seu procurador, devidamente inscrito no CNPJ nº 18.988.748/0001-00, com sede na Rua Praia de Ilheus, 1091, Londrina/PR, neste ato representada por Sidney Eduardo Magnone Vieira, já qualificado no contrato principal.

CONTRATANTE: KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.762.556/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba, neste ato representada por Kelly Alves da Silva Delgado Scherer Minoli, brasiliense, solteira, portadora da CIRG nº 2.047.556.019-9, residente e domiciliada (a) na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, e KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.762.556/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba, neste ato representada por Kelly Alves da Silva Delgado Scherer Minoli, brasiliense, solteira, portadora da CIRG nº 2.047.556.019-9, residente e domiciliada (a) na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente 1º Termo Aditivo, com fundamento no art. 58, inciso II, do art. 5º, inciso II, e art. 9º, § 5º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, bem como no art. 1º, § 1º, da Lei nº 13.523, de 2017, que se regerão pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos seguintes itens ao contrato principal:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
20	1.065	GALÃO	Sabonete líquido Neutro que permite a higiene corporal e facial evitando a proliferação de bactérias. PRONTO USO. Higienizante corporal. Triclosan galão de 5 litros.	BELLPLUS	33,00	35.145,00

EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



29	355	GALÃO	Sabonete líquido Notro que ajuda a higienização das mãos evitando a propagação de bactérias. PARA USO: characterísticas: Evitar a propagação de bactérias; Uso Hospitalar; Contor Triclosan galão de 5 litros.	BELLPLUS	33,00	11.715,00
----	-----	-------	--	----------	-------	-----------

1.1. O valor total editado se dá em razão da desclassificação do fornecedor originariamente
vencedor, passando os itens 20 e 29 para a contratada.
1.2. Deverão ser mantidas a proposta e condições originais, bem como as cláusulas já
pacutadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCERIA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 10 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

PREFEITA - ALICIONE LEMOS

CONTRATANTE

KELLY A.D.S. MINOLI COMÉRCIO

DE PRODUTOS - ME

CONTRATADO

AMÁLIA CRISTINA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELO

Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:



CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, artigo 22, item I, Letra D, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE**, os Vereadores desta Casa de Leis, para Sessão Extraordinária sendo, no dia **14 de setembro de 2021 (terça-feira)**, após o término da Sessão Solene em Comemoração à Emancipação do Município, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, para **2ª discussão e votação** das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a alienação por licitação na modalidade de concorrência das áreas de terras que se especifica e adota outras providências".

Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 316.668,27 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)".

Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, na qualidade de Agente Financeiro, e oferecer garantias e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 67/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 271.468,71 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 13 de setembro de 2021.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente